



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL'**

L I D O  
Em 27.3.18  
M  
Câmara Legislativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Deputado Professor Israel)**

**PDL 361 /2018**

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 361 / 18

Folha Nº 01 m.c.

**Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Marcelo Chaves Costa.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Marcelo Chaves Costa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascido em Brasília, Marcelo Chaves Costa é graduado em Comunicação Social pela Universidade Católica de Brasília. Atua há 20 anos como jornalista no Distrito Federal sempre destacando quem é notícia na capital nos âmbitos social, cultural, político, empresarial e filantrópico da cidade.

Há 17 anos trabalha no Jornal de Brasília, onde há cerca de seis anos assina sua própria coluna diária, nas edições impressa e on-line do tradicional veículo brasiliense. Também desenvolve trabalhos como relações públicas na capital, onde nasceu em 4 de setembro de 1978, filho de pais pioneiros.

Além do trabalho na Comunicação, destacando valores e pessoas que fazem o bem em Brasília, Marcelo também realiza importantes trabalhos sociais, com campanhas em favor de crianças e idosos carentes do DF e Entorno. São campanhas de Natal, de arrecadação de alimentos, agasalhos e brinquedos.

Várias instituições do DF e Goiás são beneficiadas com as doações. Entre elas, a Abrace, Vida Positiva, Abac - Luz e tantas outras que cuidam de crianças e adultos carentes, muitos deles com enfermidades graves como câncer e HIV. Tradicionalmente essas ONGs ganham atenção especial nas ações.

Campanhas que são sucesso e que ganham a adesão em peso de leitores de sua coluna, que convidados a participar das ações costumam doar brinquedos, agasalhos, roupas e alimentos, todos destinados para importantes ONGs e instituições filantrópicas do Distrito Federal e Entorno de Brasília.

Ele também utiliza seu trabalho para valorizar novos talentos em ascensão. Dando a oportunidade de profissionais das áreas culturais e empresariais mostrarem seus trabalhos, além de dar espaço e apoiar outras campanhas sociais em favor de brasilienses carentes da região.

Portanto, os relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal o credenciam para o recebimento do Título de Cidadão Benemérito de Brasília.

SECRETARIA LEGISLATIVA 27/03/2018 14:25

852078



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



Sala das Sessões, em

  
**Deputado PROFESSOR ISRAEL**  
**PARTIDO VERDE – PV**

Setor Protocolo Legislativo  
FDL Nº 361 / 18  
Folha Nº 02 MC

Dep. Julio César

  
Dep. Celina Leão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Ed. Antônio Venâncio da Silva - Loja 10 - SCS - Fones: 223-4508 e 224-8126 - Brasília - DF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Livro "A" 18
Página 255
Número 15812
Data 12/9/1978

Antonio José de Mello
OFICIAL TITULAR

Rondon Augusto de Assunção
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIFICA que, sob os números e data acima mencionados, do livro de Registros de Nascimento deste Cartório, foi lavrado o assento de /// MARCELO CHAVES COSTA ///

de sexo Masculino nascido(a) no dia Quatro (4) de setembro (9) de Mil Novecentos e Setenta e Oito (1978).

à(s) vinte e tres horas e quinze minutos hora(s), em a Casa de Saúde Santa Helena - Brasília - DF.

filho(a) de Cloves Costa e de Marly Chaves Costa São avós paternos Manoel Costa e Maria Raimunda Costa e maternos Abelardo Chaves Filho e Maria Rodrigues Chaves

Foi declarante O pai e serviram de testemunhas Camul de Vilhena Azevedo Filho e Maria Gomes Xavier.

Observações

O referido é verdade e dá fé

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil e Casamentos Antonio Rodrigues do Amaral BRASÍLIA - D. FEDERAL

Brasília, 12 de setembro de 1978

Setor Protocolo Legislativo PDL Nº 361 / 18 Folha Nº 03 me

Handwritten signature and initials



CDD AGUAS CLARAS BSB  
 MARCELO CHAVES COSTA  
 RUA 8 NORTE LT 2 APT 205 ED CERVANTES  
 N AGUAS CLARAS  
 71908-360 - BRASILIA / DF



1010394060007170000000744410070218

023 0401

Data de Vencimento  
 15/02/2018

Setor Protocolo Legislativo  
 PDL Nº 361 / 18  
 Folha Nº 04 MC

**INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE FATURA, LIMITES E ENCARGOS CONTRATUAIS DE SEU CARTÃO DE CRÉDITO**

**INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA FATURA**

Se estiver com a fatura: Poderá ser paga em qualquer agência bancária, lojas do BRB Conveniência, terminais de autoatendimento e Agências do BRB; Se não estiver com a fatura, basta efetuar um "Pagamento Avulso" de qualquer valor até o saldo devedor, nos terminais de autoatendimento ou pelo BRB Banknet. Caso não receba a fatura até o vencimento, poderá consultar o total de suas despesas na Central de Atendimento ou acessando o portal de serviços no site [www.brbcard.com.br](http://www.brbcard.com.br). O pagamento da fatura efetuado por meio de cheque só será registrado após sua compensação positiva.

**TARIFAS SOBRE SERVIÇOS**

Serão cobradas tarifas sobre serviços adicionais contratados via Central de Atendimento, caixas automáticos do Banco 24 horas e/ou Redes Plus/Cirrus divulgadas na Tabela de Tarifas nas Agências do BRB ou no site [www.brbcard.com.br](http://www.brbcard.com.br).

**LIMITES**

**Limite de crédito** - É o limite de crédito do cartão para ser utilizado em compras, saques, pagamento de contas e outras despesas. A avaliação emergencial de crédito não configura um aumento de limite do cartão. Se utilizada, será cobrada tarifa pelo serviço, disponível na Tabela de Tarifas nas Agências do BRB e no site [www.brbcard.com.br](http://www.brbcard.com.br).

**FORMAS DE PAGAMENTO**

**Pagamento total:** É a quitação do saldo devedor da fatura.  
**Pagamento mínimo:** É o pagamento parcial do saldo devedor, pelo valor mínimo indicado na fatura. O saldo remanescente é financiado para a próxima fatura, acrescido de juros de rotativo e IOF.  
**Pagamento Avulso:** Você pode fazer pagamentos avulsos de qualquer valor, no momento em que achar necessário.  
**Pagamento em Atraso:** A falta de pagamento ou o pagamento inferior ao mínimo indicado na fatura, acarreta a cobrança de multa de 2% do saldo devedor e são calculados encargos de atraso. Se não for possível o pagamento total no dia do vencimento, recomendamos o parcelamento da fatura ou o pagamento de valor parcial, até a data do vencimento.

**ENCARGOS CONTRATUAIS (%a.m.)**

Serão cobrados encargos, à taxa mensal indicada na fatura, com base na equivalência diária, sobre cada operação de crédito contratada.  
**Crédito rotativo:** cobrados sobre o valor remanescente entre o pagamento mínimo ou parcial maior que o mínimo e o saldo da fatura, efetuado no vencimento;  
**Encargos por atraso:** calculados sobre saldos quando não há pagamento ou pagamento inferior ao mínimo, além de multa de 2%, cobrada no 1º dia de atraso.  
**CET (Custo Efetivo Total):** corresponde a todos os encargos e despesas incidentes nas operações de crédito.  
**IOF - Imposto sobre Operações Financeiras:** cobrado em operações de financiamento, saques, telessaques e transações no exterior.

**TELEFONES DE ATEDIMENTO AO CLIENTE**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO BRBCARD**

Distrito Federal.....4003 4004  
 Outros estados.....0800 880 4004  
 Exterior (a cobrar)..... 55 (11) 2136-3625  
 SAC .....0800 880 6147  
 Deficiente auditivo/ Fala.....0800 880 6148

**BRB TELEBANCO**

Distrito Federal.....(61) 3322-1515  
 Rio de Janeiro e Goiânia..... 4002 6161  
 Outros estados.....0800 61 3030  
 Exterior (a cobrar)..... 55 (11) 3322 1515

**CENTRAL DE COBRANÇA**

Central de Cobrança..... 0800 880 4001

**CENTRAL DE ATENDIMENTO MASTERCARD EXTERIOR**

EUA e Canadá ..... 1(800) 307 7309  
 Outros países (a cobrar)... 1(636) 722 7111

**CENTRAL DE ATENDIMENTO VISA EXTERIOR**

EUA e Canadá ..... 1(800) 396 9665  
 Outros países (a cobrar).. 1(636) 967 1098

Cartão BRB S.A. - CNPJ nº 01.984.199/0001-00  
 SGAS Quadra 902 Bloco C Térreo Ed. Athenas - Asa Sul  
 Brasília-DF - CEP 70.390-020



Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de floresta certificadas FSC e outras fontes controladas.

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 361/18 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ao Senhor Marcelo.Chaves Costa”.

**Autoria:** Deputado(a) Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 28/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 361 / 18  
Folha Nº 05 mc